

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 01/07/2016

- [Menino de 16 anos é morto em ação envolvendo a polícia no Rio](#)
- [Unicef aponta reformas educativas do Brasil como exemplos a serem seguidos](#)
- [Merenda gratuita alimenta uma em cada cinco crianças em escolas no mundo](#)
- [Arraial da Paternidade conta com 48 atendimentos agendados no Amapá](#)
- [Resolução do CNJ institui o Fórum Nacional da Infância e da Juventude](#)
- [Corregedoria cobra aplicação de regras para registro de filhos de diplomatas](#)
- [Trabalho infantil no Mato Grosso pode ser denunciado por aplicativo](#)
- [Goiânia instala sala de depoimento para ouvir menor vítima de violência](#)
- [Polícia investiga suposta doação de bebês após aliciamento de mulheres](#)
- [Polícia Civil investiga suposto estupro de menina de quatro anos em Vilhena](#)
- [Policiais encontram recém-nascido dentro de saco de lixo em Curitiba](#)
- [Estudante que pedia esmola em Pernambuco vai estudar medicina no Canadá](#)
- [Microcefalia - Licença-maternidade estendida é conquista limitada](#)
- [Laudó confirma que aluno com necessidades especiais sofreu estupro no CE](#)
- [TJDFT condena pai por abandono afetivo](#)
- [TJRJ - Campanha de Apadrinhamento começou no dia 27/6](#)

Assunto: Menino de 16 anos é morto em ação envolvendo a polícia no Rio

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 01/07/2016



Um adolescente de 16 anos foi morto em uma ação envolvendo policiais militares da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) do Morro do Borel, na zona norte do Rio de Janeiro, ontem (30). A Polícia Militar (PM) diz que Jhonata Dalber foi alvejado durante um confronto entre

policiais e criminosos armados. No entanto, moradores afirmam que não houve confronto e que apenas os PMs atiraram.

Na versão oficial da PM, policiais da UPP se prepararam para abordar dois suspeitos em uma moto, na localidade de Curva do Horácio. Antes da abordagem, os dois sofreram uma queda e um deles atirou contra a equipe policial.

Em seguida, ainda de acordo com a PM, homens armados que estavam em um beco próximo ao local, também começaram a atirar contra os policiais. Então, segundo a polícia, “um homem foi baleado e levado pelos policiais para o Hospital do Andaraí”. Ninguém foi preso pela PM.

Outra versão

Os moradores da comunidade dizem, no entanto, que não houve troca de tiros e apenas os policiais dispararam. Na versão dos moradores, os policiais confundiram Jhonata com um criminoso. Segundo eles, Jhonata estava com um saco de pipoca na mão. Os agentes da UPP acharam que se tratava de um pacote com drogas e o alvejaram.

“O relato de todos os moradores é unânime. Não havia troca de tiros. Foi um tiro e depois se seguiram outros tiros [da polícia]. A polícia nunca vai dizer que matou. A polícia sempre vai dizer que foi um confronto. Ela sempre vai utilizar essa lógica para justificar as mortes dos favelados”, destacou o morador Diego Francisco, de 28 anos.

Depois da morte, moradores fizeram um protesto, em que incendiaram latas de lixo. Segundo a PM, os moradores também arremessaram pedras e garrafas nos policiais. A Agência Brasil tentou entrevistar um representante das UPPs sobre a acusação dos moradores. A assessoria de imprensa, no entanto, informou que o único pronunciamento foi feito através da nota oficial, que não traz detalhes sobre a morte de Jhonata.

Assunto: Unicef aponta reformas educativas do Brasil como exemplos a serem seguidos

Fonte: Portal Andi

Data: 01/07/2016



O relatório anual do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), divulgado hoje (28), apresenta como exemplos as reformas educativas do Brasil, que em nove anos aumentaram as taxas de matrícula dos jovens de 15 anos de 65% para 78%.

Com o título “Uma oportunidade justa para todas as crianças”, o documento alerta para a urgência de investir nas crianças mais pobres do mundo, sob pena de deixar para trás milhões delas.

No capítulo dedicado à educação, o Unicef cita alguns exemplos: “O Brasil e o Vietnã oferecem lições valiosas sobre como reformar os sistemas educativos”.

Segundo o relatório, reformas múltiplas que começaram nos anos 90 no Brasil permitiram melhorar as taxas de matrículas dos adolescentes e os desempenhos escolares.

Entre 2003 e 2012, as taxas de matrícula dos adolescentes de 15 anos aumentaram de 65% para 78% e muitas crianças que entraram nesse período no sistema educativo eram de regiões carentes.

No mesmo período, os resultados médios dos alunos brasileiros no Programa para a Avaliação Internacional dos Estudantes (Pisa) aumentaram 25 pontos.

Entre os estudantes mais desfavorecidos, o aumento foi de 27 pontos, segundo programa de avaliação feita a cada três anos pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Entre as reformas que produziram esses resultados está a criação de uma comissão independente, que se tornou o Sistema de Avaliação do Ensino Básico e serve hoje como mecanismo transparente de avaliação e como um método comum de medição dos desempenhos na aprendizagem, diz o Unicef.

Como resultado das avaliações, as escolas mais bem sucedidas ganham mais autonomia, enquanto as que registram piores resultados recebem apoio para melhorar os padrões.

Os autores do relatório acrescentam que o Brasil também aumentou o financiamento da educação, que em 2012 atingiu 6,3% do Produto Interno Bruto.

A formação de professores e o programa Bolsa Escola, que prevê transferências de dinheiro para as famílias mais pobres, também contribuíram para melhorar a educação no Brasil, segundo a instituição.

O exemplo “mostra que acelerar o progresso educativo para as crianças mais desfavorecidas pode ter resultados positivos”.

Assunto: Violência é o maior problema para pais, alunos e professores da escola pública

Fonte: Portal Andi

Data: 01/07/2016



Nem a falta de professores nem de estrutura. O que mais preocupa os pais, alunos e professores da escola pública do Estado de São Paulo é a falta de segurança. É o que aponta uma pesquisa realizada pelo instituto Data Popular em parceria com o Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo (Apeoesp). De acordo com o estudo, 37% dos pais, 32% dos professores e 25% dos alunos acreditam que a violência é o maior problema da rede pública de ensino do Estado de São Paulo.

Entre os alunos, 70% afirmaram que a sua escola é violenta e 28% disseram já ter sofrido algum tipo de violência dentro da escola. Já entre os professores, 44% afirmaram já ter sido vítimas de algum tipo de violência dentro do âmbito escolar. Nesse cenário, a discriminação aparece como uma grande questão a ser resolvida. Mais da metade dos alunos, 51%, disseram já ter sofrido algum tipo de discriminação, sendo que a orientação sexual e a raça ou cor são apontados em primeiro e segundo lugar, respectivamente, como os principais motivos de discriminação, e, na sequência, origem nordestina e condição econômica.

Entre os professores, os motivos de discriminação são, primeiramente, também pela orientação sexual, em segundo lugar por raça / cor, em terceiro por gênero - no caso de professoras mulheres - e, em quarto, pela origem nordestina. O buraco na educação se reflete, inclusive, na hora de apontar os problemas desse setor. A discriminação, por si só, já é um símbolo da deseducação da sociedade.

Na sequência dos maiores problemas apontados pela comunidade escolar, aparece a polêmica progressão continuada, implementada há mais de dez anos no Estado de São Paulo e que consiste em não reprovar o aluno, ainda que ele tenha tido um rendimento insatisfatório naquele ano. Esse é o segundo maior problema da rede pública de acordo com os professores. Já os pais e alunos concordam que, seguida da violência, a falta de respeito dos alunos é o maior problema da escola pública.

A progressão continuada é reprovada por 63% dos professores, 75% dos alunos e 94% dos pais. Esse método pode ter grande influência em outro resultado: 46% dos alunos afirmaram já ter passado de ano sem ter aprendido a matéria.

"Sabemos que as questões que estão expostas na pesquisa existem, na realidade, há algum tempo", diz a presidenta da Apeoesp, Maria Izabel Azevedo Noronha. "Mas dizer que metade dos alunos não estão aprendendo, significa falar em três milhões de alunos. É mais da metade do total de alunos da rede de ensino estadual de São Paulo. Isso é muito preocupante", diz

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, por meio de sua assessoria de imprensa, respondeu à questão da progressão continuada afirmando que o modelo foi "aperfeiçoado" e que "as possibilidades de retenção foram ampliadas, permitindo que eventuais defasagens de conhecimento sejam corrigidas mais prematuramente".

A baixa remuneração é outra questão que dá peso para a avaliação negativa da escola pública. Segundo a Apeoesp, o piso salarial dos professores do ensino estadual é de 2.422 reais mensais por 40 horas de trabalho por semana. Com essa receita, 55% dos professores afirmaram ter outros empregos. "A nossa luta é para que o piso seja elevado para 4.300 reais", diz Noronha. Segundo a Secretaria de Educação paulista, o valor pago hoje é maior do que a média do país. "O valor do piso pago pelo Estado de São Paulo é 42% superior ao piso nacional", afirmou, também por meio da assessoria de imprensa.

A pesquisa procurou saber também quais fatores implicariam em um aumento na qualidade na educação. A esta pergunta, a resposta obteve unanimidade: Pais (34%), alunos (40%) e professores (39%) acreditam que a qualificação e o preparo dos professores são os pontos cruciais para que a educação pública tenha mais qualidade.

Questionados sobre qual nota dariam para a escola pública no país, pais e alunos não deram mais do que nota 5, entre 0 e 10. "A escola que está aí na é convidativa para o aluno. Ele não tem vontade de ficar nela", comenta Noronha. Embora 62% dos alunos tenham afirmado que gostam de ir à escola.

#Campanha

Neste fim de semana, a Apeoesp vai lançar uma campanha com o objetivo de valorizar o professor e fomentar o debate sobre a educação do Estado de São Paulo. "Queremos denunciar as condições de trabalho dos professores e mostrar que a melhora da escola pública passa, necessariamente, pela valorização do professor, conforme apontaram os alunos e os próprios professores na pesquisa", diz Noronha, sobre a campanha batizada de #SouMaisMinhaProfessora.

Assunto: Merenda gratuita alimenta uma em cada cinco crianças em escolas no mundo

Fonte: Portal Andi

Data: 01/07/2016



Um levantamento do PMA (Programa Mundial de Alimentos), da ONU (Organização das Nações Unidas), revelou que, em todo o mundo, uma a cada cinco crianças matriculadas em escolas recebe refeições quando vai estudar. Ao todo, segundo o estudo, 386 milhões de alunos são beneficiados por programas de alimentação escolar que contribuem para aumentar a frequência e a matrícula em instituições de ensino, além de melhorar a nutrição e a saúde.

O número engloba tanto quem depende unicamente da merenda escolar quanto quem se alimenta em casa -- e mesmo o aluno que leva uma complementação para se alimentar em casa. Da mesma maneira, entre os quatro quintos que não têm merenda na escola, há desde países com carência nesse segmento, àqueles em que as crianças e os jovens não necessitam dessa alimentação -- ou por a levarem de casa ou por terem acesso a cantinas nas unidades escolares, por exemplo.

O levantamento foi publicado pelo PMA juntamente com o Banco Mundial e a Parceria para o Desenvolvimento da Criança, da Imperial College London. Uma das 14 nações avaliadas pelo estudo, o Brasil foi elogiado por vincular a alimentação escolar à compra de produtos da agricultura local. Em todo o País, 30% do orçamento para refeições em centros de ensino deve ser utilizado para adquirir alimentos de agricultores familiares.

Para o PMA, os programas de alimentação escolar mais sólidos e sustentáveis são os executados em âmbito local e que incorporam alguma forma de benefício familiar ou comunitário, como contribuições em dinheiro ou doação de trabalho ou alimentos.

É esse modelo, na avaliação do programa, que permite à alimentação escolar ultrapassar o ambiente das escolas e beneficiar grupos tradicionalmente excluídos dessas iniciativas, como os pequenos produtores do meio rural.

Ainda conforme o levantamento, os benefícios à saúde dos estudantes podem ser tanto de longo prazo quanto de curto prazo. Em Gana, por exemplo, as refeições servidas nas escolas são fortificadas com micronutrientes para combater a desnutrição entre os alunos. Já no Chile, os programas de alimentação escolar ensinam crianças a escolherem os alimentos mais saudáveis como forma de combate à obesidade.

Por outro lado, o relatório alertou também para a falta de informações sobre os impactos da alimentação escolar: para os autores do estudo, poucas avaliações foram realizadas sobre suas consequências para agricultores familiares, o desenvolvimento local, os hábitos alimentares e para a qualidade dos alimentos e condições sanitárias. O material ainda chama atenção para o aumento da participação de organismos privados em programas de alimentação escolar.

Assunto: Arraial da Paternidade conta com 48 atendimentos agendados no Amapá

Fonte: CNJ

Data: 01/07/2016



Recepcionados por um cenário de bandeirinhas coloridas e músicas de festa junina, dezenas de pais procuraram o 4º Arraial da Paternidade para realizar o reconhecimento voluntário de paternidade, uma ação do Programa Pai Presente, realizada na Casa da Justiça e Cidadania, em Macapá (AP). Foram realizados atendimentos já agendados de 48 processos, e abertos novos pedidos de reconhecimento voluntário.

Segundo a supervisora do programa, Euzinete Bentes, a busca pelos atendimentos é grande e o Judiciário estimula, com a prática, o vínculo paternal. “Este é um momento muito significativo na vida de toda a família, quando o pai reconhece legalmente o filho, afirmando assim a sua relação de paternidade”, diz.

A desembargadora Stella Ramos, coordenadora estadual da Infância e Juventude, enfatiza que o trabalho é realizado 365 dias por ano, em todas as unidades do Judiciário local. “Esse trabalho funciona o ano inteiro e sempre aproveitamos determinadas datas para chamar a atenção de quem não conhece o programa. É uma forma desburocratizada e acessível, visto que é totalmente gratuita e segura. Mas não estamos aqui somente para fazer registros. Nosso trabalho é aliado ao chamamento da importância de o pai estar presente na vida de seu filho”, disse.

Dois papéis - Em material informativo distribuído aos presentes, foi frisada a importância da presença do pai na criação e desenvolvimento do filho. O Judiciário do Amapá defende que é um grave erro afirmar que mesmo a mais dedicada das mães possa fazer os dois papéis: de mãe e pai.

“O Judiciário defende que é preciso estar ciente do compromisso e da relação indissolúvel que é a de pai e filho. Por isso, incentivamos a presença do pai no crescimento da criança. Mães, tios, avós, amigos, escolas e sociedade têm o dever de valorizar o pai e trabalhar incansavelmente para aproximá-lo dos filhos. A paternidade é tão importante quanto à maternidade”, afirmou a presidente do TJAP, desembargadora Sueli Pini.

Assunto: Resolução do CNJ institui o Fórum Nacional da Infância e da Juventude

Fonte: CNJ

Data: 01/07/2016



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu oficialmente o Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), por meio da Resolução 231/2016, publicada em 29 de junho no Diário de Justiça Eletrônico (DJe). De âmbito nacional e caráter permanente, o fórum terá a atribuição de elaborar estudos e propor medidas para a coordenação de políticas públicas do Poder Judiciário para aprimoramento da prestação jurisdicional na área da infância e juventude.



O fórum será presidido por conselheiros do CNJ a serem designados pelo presidente do Conselho e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, e será composto por magistrados de diversos ramos do Poder Judiciário.

Entre as finalidades do Foninj, estão a orientação dos trabalhos desenvolvidos pelas Coordenadorias da Infância e da Juventude dos estados e do Distrito Federal e a viabilização de soluções mais rápidas e eficientes das demandas relacionadas à implementação de políticas públicas, no âmbito do Poder Judiciário, para crianças e adolescentes. Os integrantes do fórum também atuarão facilitando a interlocução entre os órgãos da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça da Infância e da Juventude, as Coordenadorias da Infância e da Juventude e o CNJ.

O novo ato normativo foi aprovado na 15ª Sessão Virtual do CNJ, que ocorreu dos dias 14 a 21 de junho, em um pedido de providências formulado pelo juiz Renato Rodvalho Scussel, presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil. Conforme o voto do ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Lelio Bentes, conselheiro do CNJ, a iniciativa se reveste da maior relevância para a gestão de todas as iniciativas em desenvolvimento no CNJ e na sociedade brasileira, na medida em que dá concretude ao compromisso institucional com a causa da infância e da juventude. "O Foninj que ora se propõe, em caráter nacional e permanente, virá a constituir-se na estrutura gestora e articuladora das políticas públicas relacionadas aos direitos da criança e da juventude", afirmou no voto.

Monitoramento - Conforme a Resolução 231/2016, o Foninj irá monitorar os dados estatísticos das ações judiciais em que sejam partes ou interessados a criança ou o adolescente na condição de vítima ou em situação de risco, bem como daqueles processos que envolvam adolescentes em conflito com a lei. Além disso, o fórum deverá elaborar o estudo e o monitoramento da atividade das unidades judiciárias com competência para processo e julgamento dessas ações judiciais. Os relatórios de atividades do fórum deverão ser apresentados ao plenário do CNJ anualmente.

Pelo ato normativo, devem ser realizados encontros nacionais, regionais e seminários de membros do Poder Judiciário, com a participação de outros segmentos do poder público, da sociedade civil, das comunidades e outros interessados, para a discussão de temas relacionados às atividades do fórum. Ao menos uma reunião nacional deve ser realizada por ano, para a qual poderão ser convidados a participar juízes da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça, juízes federais e do Trabalho, dentre outros. A resolução prevê que as reuniões do Foninj poderão ser realizadas por meio de videoconferência.

Iniciativas do CNJ – Além do Foninj, o CNJ vem estabelecendo diversas políticas para aperfeiçoar a jurisdição na área da infância e da juventude. Entre elas há a implantação das salas de depoimento especial para menores vítimas de violência conforme a Recomendação 33/2010. A norma determina a implantação de sistema de depoimento gravado em vídeo para as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e sugere algumas estratégias de localização e instalação de equipamentos eletrônicos. O depoimento, de acordo com a recomendação, deve ser realizado em ambiente separado da sala de audiências e oferecer segurança, privacidade, conforto e condições de acolhimento. O depoimento especial utilizado na escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência já é realidade em pelo menos 15 Tribunais de Justiça do país.

O Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ é responsável pelo Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL). A Resolução 165/2012 do CNJ determina o preenchimento obrigatório para a extração das guias de internação provisória de adolescentes, execução de medidas socioeducativas, guias unificadoras e de internação-sanção.

Esses documentos contêm a identificação processual do adolescente, com informações quanto à data da sentença e à medida que foi aplicada. Com a emissão das guias de execução e internação provisória por meio do CNAACL, é possível maior controle da execução de medidas e internação provisória relacionadas a adolescentes em conflito com a lei. O cadastro pode ser acessado pelo portal do CNJ, assegurado o acesso exclusivamente aos usuários autorizados, por se tratarem de informações sob sigilo de Justiça.

Assunto: Corregedoria cobra aplicação de regras para registro de filhos de diplomatas

Fonte: CNJ

Data: 01/07/2016



A Corregedoria Nacional de Justiça publicou nessa quinta-feira (30) Recomendação que trata do registro de filhos de diplomatas, e demais profissionais a serviço de outros países, nascidos no Brasil. O documento, assinado pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrichi, determina aos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais que assinalem a profissão dos pais nos assentos e certidões de nascimento das crianças nascidas em território nacional.

Embora nascidos no Brasil, a Constituição Federal não considera como brasileiros os filhos de estrangeiros a serviço de seu país de origem, conforme disposto no artigo 12, inciso I, alínea “a”. O texto constitucional estabelece que só podem ser registrados como brasileiros natos os nascidos em território nacional cujos pais estrangeiros não estejam a serviço de outras nações.

“Recebemos informações do Ministério das Relações Exteriores de que vem sendo detectados muitos casos de funcionários de missões diplomáticas e consulares estrangeiras, a serviço no Brasil, com visto diplomático ou oficiais, que registram em cartórios brasileiros seus filhos aqui nascidos como se brasileiros fossem”, explicou a ministra Nancy Andrichi.

Por isso foi expedida a recomendação para que os cartórios promovam e fiscalizem a inclusão completa dos dados referentes à profissão dos pais nos assentos de nascimento e nas respectivas certidões, conforme prevê o artigo 54 da Lei 6.015/73.

De acordo com o artigo 15 da Resolução 155/2012 do CNJ, os registros de nascimento em que ambos os genitores sejam estrangeiros e que pelo menos um deles esteja a serviço de seu país no Brasil deverão ser efetuados no Livro “E” do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca. Deve constar do assento e da certidão a observação de que o registrado não possui a nacionalidade brasileira, conforme a CF/1988.

Assunto: Trabalho infantil no Mato Grosso pode ser denunciado por aplicativo

Fonte: CNJ

Data: 01/07/2016



Uma nova ferramenta para *smartphones* deve facilitar a realização de denúncias de violações cometidas contra os direitos da criança e do adolescente no estado de Mato Grosso. O aplicativo, chamado “SOS Infância”, foi lançado pelo Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Fepeti-MT), que tem entre os parceiros o Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT-MT).



O aplicativo está disponível para usuários de dispositivos móveis tanto da tecnologia Android, quanto IOS, e possibilita, a qualquer cidadão, denunciar violações de direitos à criança e ao adolescente, como trabalho infantil, violência física, sexual e psicológica, tortura, abandono e tráfico de crianças, entre outros. A tecnologia permite que o denunciante ofereça detalhes do ocorrido, inclusive envie fotos da violência praticada.

De acordo com Eliane Menacho, coordenadora da Secretaria Executiva do Fepeti-MT, as denúncias feitas por meio do aplicativo são encaminhadas diretamente ao Conselho Tutelar mais próximo – no estado de Mato Grosso, são 150 –, responsável por dar um encaminhamento ao caso. “Fotos enviadas só podem ser acessadas pelo Conselho Tutelar”, explica Eliane.

O tema é um dos focos de atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que criou, por meio da Portaria n. 5/2015 do CNJ, o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas para aperfeiçoar as estratégias de enfrentamento aos dois crimes no Poder Judiciário. Presidido pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e conselheiro do CNJ Lelio Bentes, o grupo conta com cinco subcomitês com atribuições específicas para cumprir os objetivos do Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet), criado por meio da Resolução n. 212/2015 do CNJ.

Para Isa Oliveira, secretária executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil, que tem entre os parceiros os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e o Ministério Público do Trabalho (MPT), o aplicativo é uma iniciativa importante, pois os canais de denúncia têm se mostrado eficazes para sensibilizar as pessoas em situações que

poderiam passar despercebidas, como, por exemplo, casos de negligência. “O trabalho infantil é uma porta de entrada para outras violações de direitos, como o aliciamento de crianças e adolescentes a pequenos furtos e exploração sexual”, diz Isa. Na opinião dela, é preciso desmistificar a crença de que “o trabalho infantil formaria o caráter” da criança.

Aumento de casos - De acordo com a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o trabalho infantil aumentou 4,5% de 2013 a 2014 – são 3,3 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhando no Brasil. Desses, meio milhão tem menos de 13 anos e a maioria, 62%, trabalha no campo, com agricultura.

Assunto: Goiânia instala sala de depoimento para ouvir menor vítima de violência

Fonte: CNJ

Data: 01/07/2016



Atendendo recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia (GO) concluiu a implantação do sistema de depoimento gravado em vídeo, instalado no Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis, para crianças e adolescentes vítimas de violência. O sistema de vídeo também atende testemunhas. O diretor do foro da comarca, juiz Wilson da Silva Dias, enviou ofício a magistrados das Varas Criminais e de Família de Goiânia

sobre liberação do agendamento para uso das salas de depoimento especial.

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a implantação de sistema de depoimento gravado em vídeo para as crianças e adolescentes deve ser realizada em ambiente separado da sala de audiências, com a participação de profissional especializado para acompanhar e atuar junto à vítima ou testemunha. Nos depoimentos, a câmera transmite a imagem da criança ou do adolescente em tempo real para a sala de audiência, onde se encontra o magistrado que, por meio de ponto eletrônico, poderá fazer perguntas ao profissional especializado que está com a criança.

O sistema instalado pelo Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) atende aos direitos da criança e do adolescente previstos na Constituição Federal (artigo 227), na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (artigo 12), e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/1990).

Psicóloga judiciária e responsável pelo acompanhamento da vítima ou testemunha na sala de depoimento especial, Patrícia Lena Fiorin considera de extrema importância da iniciativa. “Além de auxiliar bem ao magistrado, a sala e o sistema oferecem proteção à vítima e testemunha, num ambiente adequado, o que acaba facilitando que as vítimas consigam falar nas audiências. É também uma forma de reduzir os danos à vítima ao ser escutada nessa sala”, afirmou. “É um ambiente acolhedor, ao contrário de uma sala de audiência em qualquer unidade judiciária”, frisou.

Assunto: Polícia investiga suposta doação de bebês após aliciamento de mulheres

Fonte: Portal G1 PE

Data: 01/07/2016



A Polícia Civil investiga o aliciamento de mulheres para doação de bebês no interior de Pernambuco. De acordo com o delegado Gustavo Garcia, a investigação segue após uma mulher de 43 anos ser presa nesta quarta-feira (29), em São Joaquim do Monte, no Agreste de Pernambuco, suspeita de sequestrar outra mulher, de 31, para roubar o bebê dela. Garcia disse que a polícia recebeu a informação de que as mulheres eram aliciadas, engravidavam e doavam os bebês.

Segundo ele, a suspeita presa ontem chegou a usar seis endereços diferentes e por isso a polícia teve dificuldade em localizá-la. De acordo com o delegado, o companheiro da vítima está sendo procurado por participar do crime e uma outra mulher também será ouvida no curso das investigações.

A Polícia Civil informou que o crime ocorreu em Catende, na Mata Sul de Pernambuco. Ainda segundo a polícia, a suspeita queria que a vítima doasse a filha para ela logo após o nascimento. Depois do parto, a suposta criminosa teria sequestrado a mãe e a recém-nascida para roubar a menina, conforme informou a Polícia Civil.

A mulher de 43 anos ainda teria queimado a mãe da criança viva, de acordo com a polícia. O corpo da vítima foi encontrado em fevereiro deste ano - ela chegou a ser socorrida, mas não resistiu aos ferimentos.

A suspeita fugiu com a bebê e falsificou uma certidão de nascimento. Também segundo a Polícia Civil, o companheiro da vítima está sendo procurado por participar do crime. A mulher de 43 anos foi presa suspeita de homicídio, subtração de incapaz e falsificação de documento. Ela foi encaminhada para a Colônia Penal Feminina do Recife, enquanto a criança está sob a guarda do Conselho Tutelar.

Disque-Denúncia

Quem tiver informações pode ligar para o Disque-Denúncia por meio do telefone (81) 3421-9595, na Região Metropolitana do Recife e Zona da Mata Norte, ou pelo (81) 3719-4545, no interior do estado. No interior ainda há a possibilidade de enviar denúncias pelo aplicativo de mensagens: (81) 99119-3015 As informações também podem ser repassadas pelo site www.disquedenunciape.com.br, inclusive vídeos e fotografias. O anonimato é garantido.

Assunto: Polícia Civil investiga suposto estupro de menina de quatro anos em Vilhena

Fonte: Portal G1

Data: 01/07/2016



A Polícia Civil instaurou inquérito policial para investigar suposto estupro contra uma menina de quatro anos no bairro BNH, em Vilhena, no Cone Sul de Rondônia. O caso foi denunciado na última quarta-feira (29) e o suspeito seria vizinho da vítima, um idoso de 67 anos.

O crime teria ocorrido quatro vezes na casa do homem quando a mãe da criança pedia para que ela fosse buscar gelo. Segundo a delegada da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Solângela Guimarães, o suspeito não foi preso em decorrência da falta de indícios necessários para lavrar prisão em flagrante.

Durante depoimento prestado à polícia, a mãe da vítima relatou que havia pedido para que a filha fosse buscar gelo na casa do vizinho, pois há algum tempo estão sem geladeira. Após o retorno da criança, a mãe chegou à conclusão de que a filha estava um pouco 'estranha'.

Ao perguntar para a filha o que teria acontecido, a menina contou que o homem havia passado a mão na barriga dela, na genitália e mostrado o órgão genital dele. Os pais, de imediato, procuraram as autoridades.

A menor de idade foi ouvida acompanhada de uma conselheira tutelar, e apontou com os dedos que o abuso teria ocorrido quatro vezes. O último, na noite de terça-feira (28). A mãe acrescentou que na ocasião, a filha teria permanecido na casa do suspeito durante 15 minutos.

Foi realizado exame de corpo de delito e o médico legista não constatou rompimento do hímen. De acordo com a delegada Guimarães, mesmo não havendo conjunção carnal, a lei qualifica o ato libidinoso como estupro a vulnerável devido a vítima ser menor de 14 anos.

A Polícia Militar (PM) conduziu o suspeito para a delegacia e, durante depoimento, ele negou as acusações. Devido o crime não ter acontecido no dia em que os pais denunciaram à polícia, não foi possível lavrar pedido de prisão em flagrante e o idoso foi liberado.

Conforme a DPCA, a criança será encaminhada para receber atendimento psicológico durante o andamento do inquérito. Após o levantamento de provas e do relatório psicológico, todas as testemunhas serão ouvidas novamente. Caso o suspeito seja indiciado, o Ministério Público fará denúncia.

Assunto: Policiais encontram recém-nascido dentro de saco de lixo em Curitiba

Fonte: Portal G1

Data: 01/07/2016



Soldado Gosmatte e o bebê encontrado em saco de lixo nesta sexta-feira (1º)

PM, Claudimar Gosmatte.

Gosmatte relata ainda que, ao abrir o saco de lixo, encontrou o bebê que aparentava ter acabado de nascer. "Era um menino e estava enrolado em uma toalha branca, úmida, ainda com um pedaço do cordão umbilical. A minha primeira reação foi pegá-lo no colo", conta.

Ainda de acordo com o PM, o Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (Siate) esteve no local e encaminhou o bebê para o Hospital do Trabalhador. De acordo com a unidade, ele passa bem, não tem ferimentos e não corre risco de morte.

"Foi a primeira vez que passei por uma situação assim. Tenho dois filhos, de 15 anos e de 10 meses, e foi emocionante. Uma mãe não deveria fazer uma coisa assim com uma criança, independentemente do problema que tiver. Se não tem condições, encaminhe. É triste e deprimente", afirma.

Depois de uma denúncia, policiais militares encontraram, por volta das 6h desta sexta-feira (1º), um recém-nascido abandonado dentro de um saco de lixo em Curitiba. O bebê foi resgatado com vida e passa bem.

"Recebemos a denúncia e, com o meu parceiro Kirshner, fui até o local, nas proximidades do bairro Xaxim. Era uma rua comprida, sem comércio, estava escuro e o mato, meio alto. Fui descendo, com uma lanterna, até que escutei um chorinho e vi um saco de lixo. Encostei devagar e o bebê chorou mais um pouco", lembra o soldado da



Recém-nascido foi encontrado dentro de saco de lixo

Entretanto, Gosmatte acredita que a história ainda pode ter um final feliz. "Recebi muitas ligações de pessoas que querem adotá-lo. Com certeza, sem lar esse bebê não vai ficar", comemora.



Bebê passa bem e está internado no Hospital do Trabalhador, em Curitiba

São José dos Pinhais

Outro bebê abandonado foi achado em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), nesta sexta-feira. Por volta das 6h40, a criança foi encontrada por uma moradora em frente a uma casa no Jardim Cruzeiro.

O bebê, que tem poucos dias de vida, foi levado pela PM ao Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais.

Assunto: Estudante que pedia esmola em Pernambuco vai estudar medicina no Canadá

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 01/07/2016

jornal do  commercio



Denis não se intimidou com as dificuldades e conseguiu bolsa para estudar medicina no Canadá

Denis José da Silva, 17 anos, cresceu pedindo esmolas e comida nas ruas. Primeiro em Ipojuca, no Grande Recife, quando era criança. Depois, e até hoje, em Ribeirão, na Zona da Mata pernambucana. O que ganhava, entregava a mãe. Um trocado ou outro gastava em lan houses. Foi quando começou a desejar estudar medicina nos Estados Unidos. Em setembro, o sonho começará a ser realizado, mas no país vizinho do Canadá. Para viabilizar a viagem, ao custo estimado de R\$ 8 mil – o curso, a alimentação e a moradia estão garantidos pela faculdade – Denis começou uma campanha de arrecadação online. Em menos de 24h conseguiu atingir a meta. Há mais R\$ 26 mil pendentes. Se o dinheiro a mais chegar realmente, o adolescente já sabe o que fazer: comprar uma casa para sua família antes de embarcar.

“Não esperava uma repercussão tão rápida. Comecei a campanha domingo. Até quarta-feira à noite tinha R\$ 130. Depois que a minha história saiu em um site de notícias nacional (o UOL) as doações começaram a chegar. Estou muito feliz porque já tenho garantido o dinheiro para custear a viagem. Se sobrar quero comprar uma casa para meus pais e irmãos”, diz Denis. Ele sabe bem a importância de ter um lugar para viver. Na infância a família morou embaixo de uma ponte, em Ipojuca, e em um barraco de lona e lençóis em uma quadra abandonada em Ribeirão.

Do tempo que morou embaixo da ponte, Denis lembra das lagartas de fogo que queimavam a pele e dos refrescantes banhos de rio. “Nessa época eu ficava a noite toda na frente de um supermercado para esperar as sobras de comida e carne”, recorda a mãe dele, Rita Maria da Silva, 50, que ainda hoje vai para rua pedir comida quando o prato em casa está vazio. A

dificuldade era tão grande que a família mudou-se para Ribeirão. A sina de pedir comida pelas ruas nunca parou. Nenhum dos cinco filhos frequentava a escola. Ao passar em uma residência, o menino, então com 6 anos, viu um episódio de Chaves na televisão. Pediu para assistir. A dona da casa deixou. E lá Denis viveu dos 6 aos 10 anos, quando começou a estudar num colégio público.

Assunto: Microcefalia - Licença-maternidade estendida é conquista limitada

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 01/07/2016

jornal do  commercio



Quando a licença-maternidade acabou, Rafaela pediu demissão. Ela não conseguiu conciliar trabalho e cuidados a Luiz Felipe

Rafaela Oliveira dos Santos, 20 anos, é uma das mães dos bebês com microcefalia que voltaram ao trabalho quando o período de licença-maternidade chegou ao fim. Auxiliar de serviços gerais, ela precisava cumprir uma carga horária das 9h às 19h para ganhar um salário mínimo. “Ficou difícil conciliar a ida às terapias e consultas médicas com o emprego que tinha porque a rotina de cuidados de um bebê com microcefalia é muito intensa. Houve dias em que chegava atrasada e outros que precisei faltar. Tive que pedir demissão para cuidar de Luiz Felipe. Por isso, aumentar o tempo da licença-maternidade foi importante para que a mãe possa ter mais tempo com o filho e se programar melhor para voltar ao trabalho”, conta Rafaela, ao se referir à ampliação da licença-maternidade remunerada de 120 para 180 dias para mães de bebês com a malformação congênita e sequelas neurológicas relacionadas a doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*. A ampliação do direito passou a ter força de lei com a publicação, na terça-feira (28), no Diário Oficial da União. A Lei nº 13.301 se aplica para mulheres contratadas por regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

“Para essas famílias, todo benefício é bem-vindo. Mas nessas situações, é importante refletir como esse aumento de 60 dias da licença-maternidade vai funcionar na prática. E passados os seis meses, período em que as mães precisam voltar ao trabalho, com quem ficarão os bebês, que continuarão a apresentar condições que exigem cuidados especiais, como dificuldade de deglutição e crises convulsivas? ”, questiona a infectologista pediátrica Angela Rocha, chefe do Setor de Infectologia Pediátrica do Hospital Universitário Oswaldo Cruz (Huoc), referência no atendimento das crianças com a malformação congênita.

Para a médica, essa dificuldade que as mães têm para encontrar uma pessoa de confiança que se sinta segura para cuidar de um bebê com microcefalia faz muitas abandonarem o emprego para abraçar a rotina de mãe fisicamente presente ao longo de todo o dia. “São mulheres que não se sentem confortáveis para delegar a outras pessoas os cuidados com o filho que tem microcefalia. E por parte de quem recebe essa responsabilidade, vai existir insegurança, com exceção de algumas avós. Por isso, a volta ao trabalho é difícil”, acredita Angela.

Mãe de Ester, 8 meses, Valéria Araújo, 24 anos, optou por nem tentar o retorno ao emprego com o fim da licença. Inspetora de qualidade, ela começou a pensar em pedir demissão ainda na gestação, quando soube que a filha possivelmente nasceria com microcefalia, diagnóstico confirmado após o nascimento. “Ainda grávida, fiquei pensando em como seria essa rotina de cuidados. E hoje a agenda diária de Ester é cheia. Preciso levá-la à terapia ocupacional, à fisioterapia e hidroterapia. Ainda tem as atividades de estimulação que precisamos fazer em casa. Acho que é difícil encontrar alguém que se comprometa com essa rotina enquanto a mãe trabalha.”

A advogada Simony Nogueira, especialista em direito do trabalho e relações sindicais, orienta que as mães dos bebês apresentem na empresa uma declaração médica de que o filho nasceu com microcefalia ou qualquer outra seqüela neurológica associada ao Aedes “O detalhe é que a lei não menciona como devem ser os procedimentos adotados pela empresa. Acredito que ainda devem vir novos esclarecimentos sobre a forma como vai se dar essa operacionalização”, ressalta Simony. Ela acredita que a lei também pode beneficiar as mulheres que já estão em licença-maternidade, e não apenas aquelas que ainda vão dar à luz os bebês com microcefalia. “Nesses casos, a empresa poderá oferecer os 180 dias, considerando a vigência da lei”, acrescenta.

Assunto: Laudo confirma que aluno com necessidades especiais sofreu estupro no CE

Fonte: Diário de PE

Data: 01/07/2016



Laudo da Perícia Forense do Ceará (Pefoce), divulgado nesta semana, confirmou que o menino de 9 anos com necessidades especiais foi violentado por cinco colegas, na Escola Municipal Gabriel Cavalcante, no bairro Presidente Kennedy, na periferia de Fortaleza, em 6 de junho.

Por todos os envolvidos serem crianças, o juiz da 5ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza, Manuel Clístenes, decidiu que vítima e autores receberão medidas protetivas. Os pais do menino violentado afirmam que, apesar da decisão, vão processar a escola municipal por negligência.

De acordo com Clístenes, as medidas protetivas visam proteger os autores e a vítima, para que o fato não volte a se repetir. Ele explicou que todas as crianças envolvidas na questão deverão passar por tratamento psicológico e psiquiátrico para minimizar traumas.

Depois do ocorrido, a criança violentada mudou de escola. Os outros cinco meninos, que participaram da ação, têm idade entre 9 e 11 anos e, portanto, são considerados inimputáveis de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Como passaram a sofrer constrangimento por parte da comunidade escolar, estão recebendo aulas em casa.

Assunto: TJDFT condena pai por abandono afetivo
Fonte: IBDFAM
Data: 01/07/2016



A 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) manteve sentença que condenou um pai ao pagamento de danos morais para o filho por abandono afetivo.

De acordo com a ação que tramitou na 3ª Vara Cível de Brasília, o autor relatou ter sofrido com a ausência do pai, que nunca fez questão de exercer o direito de visita estipulado no juízo de família. Marcava de ir encontrá-lo e não aparecia; telefonava bêbado e na companhia de mulheres estranhas; transferiu bens de sua propriedade para não lhe deixar herança; e sempre tratou os seus dois outros filhos do atual casamento de forma diferenciada. Revelou que, por causa desse abandono, foi acometido de doença pulmonar de fundo emocional e de problemas comportamentais. O autor pediu na Justiça a condenação do pai no dever de indenizá-lo em R\$ 200 mil pelos danos morais sofridos por ter crescido sem o apoio e o auxílio paterno esperados.

O pai negou o abandono lamentado pelo filho. Afirmou que sempre esteve presente e o ajudou; que as visitas não eram realizadas regularmente porque a mãe dele impunha dificuldades, mas mesmo assim encontrava o filho em locais públicos; e que a instabilidade da ex mulher gerou situação desagradável para ele e sua atual esposa.

A juíza de 1ª Instância julgou procedente em parte o pedido indenizatório e arbitrou os danos morais em R\$ 50 mil. De acordo com a magistrada, nas relações familiares, o dano moral afetivo ganha contornos diferenciados, não se descuidando que sua existência deve ser exceção e somente se configura quando claramente são comprovados os elementos clássicos do dever de indenizar: a) dano; b) culpa e c) nexo de causalidade.

Todavia, segundo ela, “não há danos morais diretamente decorrentes da falta de afeto, como parece pretender a expressão “danos morais por abandono afetivo”. A simples falta de afeto, ou mesmo a falta de amor, não são puníveis pelo ordenamento jurídico, considerando que não há qualquer obrigação jurídica de dar afeto. Na realidade, para que se fale em danos morais, é necessário perquirir sobre a existência de responsabilidade, no caso, subjetiva, que gere o dever de indenizar”.

Para a professora Dóris Ghilardi, membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), a decisão está em consonância com o entendimento majoritário da doutrina. “E dentro dos critérios técnicos da responsabilidade civil, pode-se dizer que andou bem, tecendo uma análise cuidadosa dos pressupostos da responsabilidade civil, não só para entender cabível a indenização, mas também em relação à sua quantificação”, analisa.

Segundo a professora, para caracterizar o dever de indenizar não basta o abandono, posto que o dano não se presume por si só, não é hipotético. “O que se pode admitir nesses casos é tão somente a indenizabilidade do dano concreto e comprovado”, diz.

“A aceitabilidade da tese do autor não se deu a partir do pressuposto de que o simples abandono é apto a gerar o dever de indenizar. Cada um dos elementos da responsabilidade civil foi analisado e identificado como configurado e, somente após a verificação de preenchimento de todos eles, é que a sentença foi favorável ao pedido indenizatório”, explica.

“Tema precisa ser melhor debatido”

Dóris não é favorável à indenização por abandono afetivo. Para ela, o tema precisa ser “melhor” debatido. “Não se pode pretender resolver tudo pela solução simplória da indenização”, afirma.

Deslocar a questão do afeto para o cuidado, em sua opinião, não resolve o problema. “Obrigar alguém a amar ou a cuidar de outrem, no meu ponto de vista, são duas faces da mesma moeda, posto que, na prática, nascem não da razão ou da obrigatoriedade, mas da vontade, da espontaneidade e do querer. Requerem atitudes permanentes de dedicação e zelo, a fim de cumprirem o papel de garantir o equilíbrio emocional e a inserção social saudável do ser em desenvolvimento”, reflete.

Dóris diz que a função paterna não precisa necessariamente ser exercida pela figura do genitor, podendo ser substituída pelo avô, pela própria mãe ou por qualquer outra pessoa. “Na contemporaneidade, diante da descaracterização do modelo tradicional de família, cada vez mais isso se comprova”. Contudo, enquanto não estabilizado o assunto, a priori, não se pode afastar completamente a aplicação de indenização, explica.

“A sua incidência, em casos restritos, pode ser aceita desde que configurado o preenchimento dos pressupostos da responsabilidade civil, a saber: a conduta antijurídica, seja na forma de ação ou omissão, a existência do dano, do nexos causal e da culpa. A observância desses requisitos é fundamental para que se admita a aplicação das regras da responsabilidade civil ao direito de família, tornando a sua aplicabilidade criteriosa e, na maior parte das vezes, casuística, dada a sua característica de excepcionalidade”, esclarece.

O que diz a Lei

A indenização por abandono afetivo não está prevista em lei. O sistema brasileiro optou por trabalhar com um sistema aberto de responsabilidade civil, ou seja, não se tem na lei condutas taxativas do que caracteriza ou não um dano indenizável.

“O Código Civil traz uma cláusula geral do dever de indenizar no seu art. 927, combinado aos arts. 186 e 187, que tratam da ilicitude. Isso, na prática, dificulta, a priori, identificar uma conduta como apta ou não de ser indenizada. Se o dano material é mais facilmente identificável, em relação ao dano moral, várias críticas são tecidas pela ausência de rigor técnico, ao que de fato, o caracteriza”, observa a professora Dóris Ghilardi.

A tarefa se torna ainda mais árdua, segundo ela, quando se trata do direito de família, “pela própria especificidade e fragilidade das relações humanas, aliada à maior liberdade e autonomia de seus membros”.

De modo geral, o que se tem concluído é pelo cabimento da responsabilidade civil no direito de família, porém não de modo irrestrito. Remanesce, ainda, diversas controvérsias relacionadas ao alcance e caracterização de ilicitude nas relações familistas.

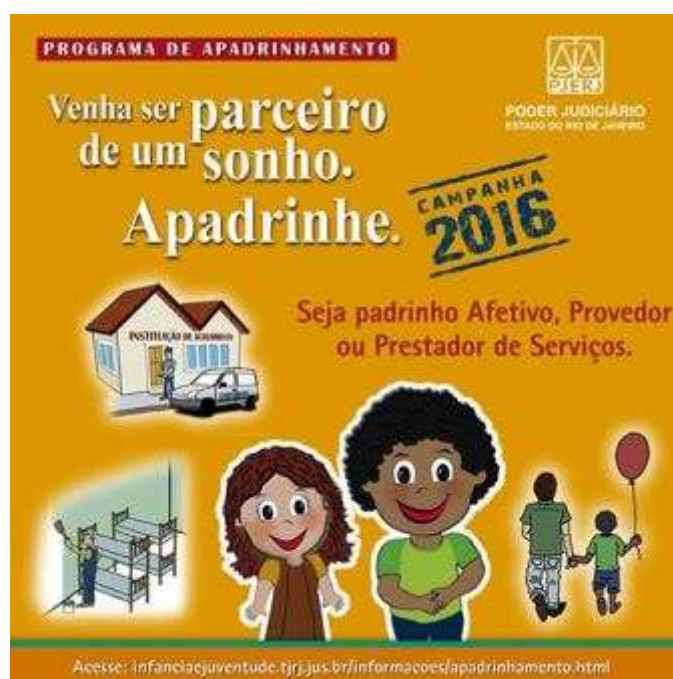
A professora conclui que o tema é “delicado” e controvertido em vários aspectos. “Tanto a doutrina quanto a jurisprudência são divergentes. Contudo, a doutrina já se mostra em maior parte favorável, ao contrário dos tribunais, que ainda é reticente na maioria dos julgados”, diz.

E conclui: “A temática é espinhosa e certamente não se restringe à consideração ou não da ilicitude decorrente da ausência paterna/materna na vida de um filho como conduta apta a gerar o dever indenizatório. A discussão vai mais além e requer ponderação das reais implicações do exercício do poder familiar até a efetiva compreensão de conteúdo e natureza jurídica do afeto/cuidado, sem descuidar-se dos principais motivos e interesses em jogo”.

Assunto: TJRJ - Campanha de Apadrinhamento começou no dia 27/6

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 01/07/2016



A Campanha 2016 do Programa de Apadrinhamento começou no dia 27/6. O juiz Sergio Luiz Ribeiro de Souza, titular da 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso do Rio de Janeiro - TJRJ, autor do projeto, convida os trabalhadores do poder judiciário a se tornar padrinhos.

O juiz Sérgio é também presidente do Fórum Nacional da Justiça Protetiva - Fonajup, criado no dia 24/7, em um encontro entre magistrados da infância e da Juventude no TJRJ.